



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro Cep:65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Linderval de Moura Sousa, portador do CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 008/2022 - SEMUS, que tem por objeto a dispensa de licitação visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Teste Rápido para diagnóstico de Gravidez TRG, para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Açailândia/MA. devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACÊUTICA, CNPJ: 05.334.483/0001-84, no valor de R\$ 2.359,50 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais, cinquenta centavos)

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

---

**Linderval de Moura Sousa**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria 007/2021-GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1580, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 ..... 1

##### RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO ..... 1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EDITAIS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 ... 2

##### RESOLUÇÕES

Resolução nº 23/2022 ..... 2

Resolução nº 24/2022 ..... 3

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: [sme.financieiro@otutlook.com](mailto:sme.financieiro@otutlook.com). O Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio oficial deste poder executivo - [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Secretaria Municipal de Educação de Açailândia, Estado do Maranhão, em 31 de agosto 2022.

Atenciosamente.

**Karla Jany Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 04/2021 - GAB.

#### RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro Cep:65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Linderval de Moura Sousa, portador do CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 008/2022 - SEMUS, que tem por objeto a dispensa de licitação visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Teste Rápido para diagnóstico de Gravidez TRG, para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Açailândia/MA. devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACÉUTICA, CNPJ: 05.334.483/0001-84, no valor de R\$ 2.359,50 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais, cinquenta centavos) Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Linderval de Moura Sousa  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria 007/2021-GAB

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ Nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica, contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização (controle de pragas e vetores urbanos), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Açailândia – MA.

Pública, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06/09/2022, até as 18:00. HORAS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAIS

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO N° 03/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AÇAILÂNDIA, usando de suas prerrogativas, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 649, de 01 de junho de 2022, amparada pelo artigo 7º da Lei 8.842/94 e pela Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 em seus artigos 46,47 e 48, parágrafo único, sobre procedimentos e metodologias para Registro de Entidades e Inscrições/Alterações de Programas e seus Regimes de Atendimento:

Considerando que, até o presente momento apenas dez (10) entidades quiseram a inscrição junto CMDIA e sendo necessário da oportunidade para que mais entidades se inscrevam afim de obter o registro no Conselho, com parecer favorável da Comissão Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direito, foi aprovado em reunião extraordinária do conselho no dia 31/08/2022 a prorrogação do prazo até o dia 30/09/2022 para as inscrições decorrente deste edital.

#### CONVOCA

As entidades não governamentais de atendimento de idosos; inscrição de serviços e programas de entidades governamentais e registro de entidades privadas de atuação na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme definidas no artigo 46 e artigo 48 § único da Lei 10.741/03, para efetuarem ou atualizarem seus Registros, as Inscrições de seus Programas e Regimes de Atendimento.

1. O prazo para Registro mencionados inicia no dia **Primeiro (01) de julho (07) de Dois Mil e Vinte e Dois (2022) ao dia Trinta (30) de setembro (09) de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).**

2. Para o Registro e Inscrição de Programas e seus Regimes de Atendimento, as entidades deverão observar a Resolução **CMDIA N° 05/2022**, disponível no **Diário Oficial do Municipal** e Secretaria do Conselho.

Açailândia - MA, 31 de agosto de 2022.

**Jefferson Alexandrino de Carvalho**

Presidente do CMDIA  
Port.857/2022-GAB

#### DECLARAÇÃO.

A secretária do Conselho Municipal Dos Direitos Do Idoso CMDIA, declara que na data de hoje 31/08/2022, foi afixado no mural de costume e encaminhada para publicação no diário oficial do município de Açailândia o

edital nº 03/2022 de prorrogação das inscrições para o conselho do idoso

Açailândia - MA, 31 de agosto de 2022.

**Gele Maria de Sousa Santos**

Secretária do CMDIA

Matricula: 22496-4

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO N° 23/2022

Dispõe sobre a contratação de um espaço na grade de programação da TV Difusora o para divulgação das Ações do SGD e do ECA e da e campanha Leão Amigo e da outras providencias

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia, através de sua Diretoria, com base nos termos do seu Regimento Interno, na lei Federal 8.069/90 ECA e art.13 da Lei Municipal 663/22 e considerando as deliberações as deliberações da Plenária ordinária de 24 de agosto de 2022, registrados na ata de N 385 do COMUCAA e em cumprimento ao disposto nos artigos 2º § II 4º 13º da Lei Municipal nº 663/22.

#### **Resolve**

**Art. 1º.** Aprovar a contratação de um espaço na grade de programação da TV Difusora para divulgação das Ações do SGD e do ECA e da e campanha Leão Amigo por um período de três meses e ainda a elaboração de um documentário anual das ações do COMUCAA de 2022.

**Art. 2º** A programação no horário contratado fica a cargo do COMUCAA e dos membros do sistema de garantias de direitos para divulgação das ações e divulgação do ECA (estatuto da criança e do Adolescente)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.** Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Maria Cristina da Conceição Silva  
Presidente do COMUCAA



## RESOLUÇÕES

061

## RESOLUÇÃO Nº 24/2022

Dispõe sobre aprovação da contratação de um espaço na grade  
De programação da TV Difusora o para divulgação das  
Ações do SGD e do ECA e da e campanha Leão Amigo  
e da outras providencias

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia, através de sua Diretoria, com base nos termos do seu Regimento Interno, na lei Federal 8.069/90 ECA e art.13 da Lei Municipal 663/22 e considerando as deliberações as deliberações da Plenária ordinária de 24 de agosto de 2022, registrados na ata de N 385 do COMUCAA e em cumprimento ao disposto nos artigos 2º § II 4º 13º da Lei Municipal nº 663/22.

**Resolve**

**Art. 1º.** Aprovar através do FIA o custeio das despesas com o palestrante da capacitação sobre técnicas básicas de primeiros socorros para 430 servidores que trabalham com crianças e adolescentes das secretarias de educação saúde e assistência social conforme recomendação do Ministério público.

**Art. 2º** A escolha do palestrante fica a cargo da diretoria do COMUCAA mediante a apresentação de proposta de orçamento nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.** Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Maria Cristina da Conceição Silva  
Presidente

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*